



Exercício: 2024

Decreto nº 5139/2024 de 16/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 198.703,64 (cento e noventa e oito mil setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO	
06.009.12.361.0018.2.033.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
496 - 3.3.90.39.00.00	3107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.009,69
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.304.0013.2.047.	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	
493 - 4.4.90.52.00.00	33329 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.799,14
10.002.10.305.0013.2.045.	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
494 - 4.4.90.52.00.00	03497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.894,81
Total Suplementação:		198.703,64

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

16/05/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 16 de maio de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL